

EDITAL Nº 01/2026

Processo de Seleção Simplificada para Bolsistas de IC

O projeto intitulado **Estudo reológico para determinar a influência da temperatura no comportamento de argilas marinhas** da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **bolsista**, categoria **graduação**, e para a formação de cadastro de reserva, para atuação no projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Estar vinculado(a) à UFRGS na qualidade de aluno(a) regular de curso de graduação em:

- engenharia civil;
- engenharia mecânica;
- engenharia de minas;
- engenharias de materiais;
- engenharia de energia;
- engenharia ambiental;
- engenharia física.

2.2 Será considerado um diferencial o(a) candidato(a) com experiência em mecânica dos fluidos, mecânica do solo, escoamento de fluidos complexos e/ou técnicas laboratoriais correlatas.

3. DA FUNÇÃO

3.1 As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista contemplam o apoio técnico aos objetivos do projeto no que se refere a:

- a preparação de amostras e de testes normalizados;
- a realização de ensaios de plasticidade e fluidez em diferentes temperaturas, umidades e salinidade;
- a colaboração em ensaios de caracterização reológica das amostras;
- a participação nas atividades do projeto, em conjunto com os interlocutores do projeto;
- o desenvolvimento de relatórios técnicos das atividades;
- a colaboração na produção de material técnico-científico.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: **20**.

3.3 Local das atividades: Laboratório de Reologia e Escoamentos de Fluidos Não Newtonianos (REOSUL) – Avenida Osvaldo Aranha, 99 – UFRGS – Prédio 11105 – Campus Centro – 4º andar – Sala 404.

4. DA REMUNERAÇÃO e DA ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de graduação, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de **R\$ 1.092,00** (mil e noventa e dois reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até **9 (nove) meses**, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista, e da disponibilidade do projeto.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail guilherme.fiorot@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 02/2025” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato PDF) ou como link para download:

- currículo (*vitae* ou *lattes*)
- histórico escolar da graduação atualizado.
- grade de horários disponíveis para a bolsa.

5.2 Os candidatos que não enviarem todos os documentos exigidos não terão sua inscrição efetivada e serão automaticamente desclassificados.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto.

6.2 O processo seletivo constará de duas fases:

Primeira Fase – análise de currículos e comprovação dos pré-requisitos exigidos;

Segunda Fase – entrevista e análise de pertinência do perfil do(a) candidato(a).

6.3 A entrevista ocorrerá por meio de videoconferência em link a ser enviado para os(as) inscritos(as).

6.4 O(A) candidato(a) que efetivar sua inscrição neste processo seletivo receberá um e-mail com a data e o horário da entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

| | | |
|------------|------------|------------------------------------|
| 27/01/2026 | | Divulgação do Edital |
| 27/01/2026 | 20/02/2026 | Período de inscrições |
| 24/02/2026 | | Realização de entrevistas |
| 25/02/2026 | | Divulgação do resultado preliminar |
| 26/02/2026 | 27/02/2026 | Interposição de recursos |
| 28/02/2026 | | Divulgação do resultado final |
| 02/03/2026 | | Início das atividades |

7. DO CADASTRO DE RESERVA

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para a lista de cadastro de reserva poderão ser chamados(as), conforme a necessidade do projeto, para preencherem vagas que vierem a surgir, se necessário, com carga horária e valor de bolsa diferentes dos publicados neste processo seletivo.

7. DAS DIVULGAÇÕES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da FEENG (<https://www.feeng.com.br/editais-de-selecao-de-bolsistas/>).

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: guilherme.fiorot@ufrgs.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.